## DECRETO 4.775 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 1.683 de 26 de junho de 2007.

## **DECRETA**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.2.006MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO5653.1.91.92.00.00.00.00.1000Despesas de Exercícios Anteriores108.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUL. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA

 Proj./Ativ.
 2.082
 FIRMAR CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MEIO RURAL

 567
 3.3.30.41.00.00.00.01000
 Contribuições
 30.000,00

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

 Proj./Ativ.
 2.006
 MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL. DE ADMINISTRAÇÃO

 23
 3.1.90.11.00.00.00.00.1000
 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 15.000,00

 467
 3.1.91.13.00.00.00.01000
 Obrigações Patronais
 93.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUL. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA

 Proj./Ativ.
 2.082
 FIRMAR CONVÊNIOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO MEIO RURAL

 337
 3.3.50.41.00.00.00.00.1000
 Contribuições
 30.000,00

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2007, 64° da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL